



Câmara Municipal de Vereadores de Glória do Goitá

Casa José Correia de Oliveira

APROVADO POR
UNANIMIDADE DE VOTOS

EM 23 05 2022
EM Alberto Patrício B. da Silva
Asst. Legislativo - Port. 017/2016

REQUERIMENTO 056 /2022

Requeremos a Mesa, depois de ouvido o Plenário e obedecidas as normas regimentais, que seja feito um apelo a Prefeitura Municipal na Pessoa da Exm^a Adrian Dornelas Câmara Paes e Extensivo ao secretário de Saúde Sr^o Athur José Barros de Oliveira para que sejam tomadas medidas técnicas para a elaboração de um Projeto de Lei sobre o piso salarial de todos os **PROFISSIONAIS DA SAÚDE, TÉCNICOS DE ENFERMAGEM, AUX. DE ENFERMAGEM E PARTEIRAS**

JUSTIFICATIVA.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores, venho solicitar ao Poder e Executivo do Município de Glória do Goitá que elaborem um Projeto de Lei para estabelecer um Piso Salarial para dos profissionais da Saúde, (Técnicos de enfermagem, Aux. de Enfermagem e Parteiras) sendo eles efetivos ou contratados do Município

Os valores reais do piso salarial em nosso município hoje para os Técnicos de enfermagem, Aux. de enfermagem e parteiras são de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais), onde o Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco - COREN/PE sugeriu que o piso ético seja de R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais) mensais.

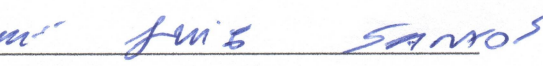
Tendo vista que o nosso município os valores citados pelo COREN/PE não condizem com nossa realidade é de grande importância que este Projeto de Lei seja elaborado pelo poder executivo, e que venha para votação em plenária, determinando um valor do piso salarial que condiz para nossa realidade, onde os Técnicos de enfermagem, Aux. de enfermagem e parteiras passaram a ganhar o valor de R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais).

Já passou da hora de reconhecermos a importância dessa classe aqui em nosso município, pois pudemos observar de perto nessa Pandemia do novo Corona vírus COVID-19, a grande importância do profissional da saúde, onde por muitas vezes abdicavam seus lares e de suas famílias para cuidar do desconhecido e invisível.

Sem mais subscrevemo-nos, renovando votos de elevada estima e superlativa consideração.

Glória do Goitá, 26 de abril de 2022.

Atenciosamente.


André Luiz Santos
Vereador/Autor

Rua 15 Novembro, 120 - Centro - Glória do Goitá/PE - CEP: 55.620-000

CNPJ: 08.140.030/0001-05 - Fone/Fax: (81) 3658-1251 - E-mail: camaragpp@gmail.com

Recebido
20.05.2022
10:30h
Terminou a reunião
E. Colares
P. de S. Santos

Vaughan
